

**PORTARIA Nº 21.310, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2021.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 561 em 22 de janeiro de 2021, formulada por Lusimar Nunes Marin, no qual requer 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Lusimar Nunes Marin**, portadora da cédula de identidade RG nº 27.063.382-0, matrícula funcional GP/nº 41505, ocupante do cargo de provimento efetivo de Serviços Gerais Classe I, regime jurídico Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, referente ao período aquisitivo de 25/05/2009 a 24/05/2014 (3ª, 4ª, 5ª e 6ª etapa/quinzena), **com descanso no período de 15/03/2021 a 13/05/2021**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 2 de fevereiro de 2021.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta Prefeitura, na data supra.

